



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103153291), da informação com check list de CAF/SCA/CO (103153306), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103419614), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Maria Rosa Caldas Lira (CPF nº 859.167.304-20), nome artístico “Maria Rosa” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103419614), por intermédio de CLEUSA ALVES DOS SANTOS 99398397820, inscrita no CNPJ sob o nº 22.109.438/0001-45.

OBJETO:Recital de poesia e literatura - Teodoras do Cordel Artevistas SP - Vozes Periféricas - Mulheres indígenas em cordel.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12/06/2024 a 15/06/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): I) Local: Biblioteca Ricardo Ramos (CSMB), no dia 12/06/2024, às 15:00 horas. II) Local: Biblioteca Raul Bopp (CSMB), no dia 15/06/2024, às 11:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:25.10.13.392.3001.6.357.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 40.675/2024 (103528365).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato servidor(a) Cristiana Dias de Carvalho, RF 8504458 e, como substituto(a), Charlene Kathlen de Lemos, RF

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103528365) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 17/05/2024, às 18:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103638321** e o código CRC **EFBA17DA**.
